



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 109, DE 27 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 228, de 07.10.2021, e conforme Resolução IFRS nº 054, de 15.08.2017, Regimento Interno Complementar do *campus*, Edital *campus* Restinga nº 19, de 01.10.2020, Assembleia do segmento docente de 29.10.2021, Assembleia do segmento técnico-administrativo em educação de 03.12.2021 e Edital nº 023/2021, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 051, de 21 de março de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os representantes titulares e suplentes abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, constituírem o **Conselho do *Campus* Restinga do IFRS**:

Diretor-geral do *Campus* Restinga

– Rudinei Müller, Matrícula nº 1799228.

Representantes Discentes

Titulares

- Lúcio Costa da Rocha, Matrícula nº 10150141;
- Ana Paula da Silva da Rocha, Matrícula nº 10150084;
- Hérica Priscila Oliveira de Souza, Matrícula nº 10150110;

Suplente

- Marcelo Pereira da Silva, Matrícula nº 10100222;
- Igor Balest Farias, Matrícula nº 2021004088; e
- Reginaldo Primo de Meneses, Matrícula nº 10170047.

Representantes Docentes

Titulares

- Daniela Nicoletti Fávero, Matrícula nº 3191767;
- Jean Carlo Hamerski, Matrícula nº 1796206;
- Wagner Guimarães da Silva, Matrícula nº 1058680;

Suplente

- Nathália Luisa Giraud Gasparini, Matrícula nº 3136502; e
- Daniela Sanfelice, Matrícula nº 1867761.

Representantes Técnico-administrativos em Educação

Titulares

- Mikael Marques de Medeiros, Matrícula nº 3954608;
- Pedro Sérgio Mendes Leite, Matrícula nº 2163580;
- Gisele Oliveira Fraga do Nascimento, Matrícula nº 2268047;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Gabinete da Direção-geral

Suplente

- Alini Gomes Ferreira, Matrícula nº 1829395;
- Tanise Fernandes de Lima, Matrícula nº 2147386; e
- Cauê Hasse Pacheco, Matrícula nº 2344214.

Representantes da Comunidade Externa

- Assufrgs – Sindicato:
 - **Titular:** Sibila Francine Tengaten Binotto, CPF 955.146.190-87; e
 - **Suplente:** Maria Luiza da Silva Ramos, CPF 616.419.790-20.

- Sociedade Recreativa Beneficente Cultural Acadêmica de Samba União da Tinga:
 - **Titular:** Neila Prestes de Araújo, CPF 602.684.500-30; e
 - **Suplente:** Kelly Ramos da Silva, CPF 814.715.306-68.

- THEMIS – Gênero, Justiça e Direitos Humanos:
 - **Titular:** Maria Guaneci Marques de Avila, CPF 357.143.280-00; e
 - **Suplente:** Cláudia Maria da Cruz, CPF 542.894.400-53.

§ 1º O mandato dos conselheiros é de 02 (dois) anos, encerrando-se em 29 de outubro de 2022, exceto do membro nato e dos membros discentes, cujo mandato é de 01 (um) ano, encerrando-se em 21 de março de 2023.

Art. 3º DESIGNAR como secretária deste Conselho a servidora Thaís Teixeira da Silva, matrícula nº 1647588.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretora-geral substituta do *Campus Restinga* do IFRS